



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº113/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTES, EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07581/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTES, EDUCAÇÃO**, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GRAÇA PRIME SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Ana Costa, n.º100 conjunto 88, no bairro Vila Mathias, no Município de Santos, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º35.762.965/0001-04, neste ato representada pela Sra. **JESSYKA CRISTINA SILVA BARAZAL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 53.057.768-9 SSP/SP e do CPF n.º 411.296.668-75, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 07581/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº113/2025, na Cláusula II, item “2.1”, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07581/2025.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JESSYKA
CRISTINA
SILVA
BARAZAL:411
29666875
Assinado de forma
digital por JESSYKA
CRISTINA SILVA
BARAZAL:41129666
875
Dados: 2026.04.14
15:04:09 -03'00'

fr
o
af
al

[Handwritten signature]

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.04.15 16:03:19 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº113/2025 por mais 30 (trinta) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1118-1119 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 ABR. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.04.15 16:03:33 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Francieli Guinami dos Santos
FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

Marcelo Cyrillo
MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Sueli de Moraes Tuon
SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

JESSYKA
CRISTINA
SILVA
BARAZAL:41
129666875

Assinado de forma digital por JESSYKA CRISTINA SILVA BARAZAL:41129666875
Dados: 2026.04.14 15:01:32 -03'00'

GRAÇA PRIME SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
JESSYKA CRISTINA SILVA BARAZAL

Testemunhas: 1-

Ana Luana D. Gaspar

2- *Michele V. Fumacchi*

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º07581/2025, firmado em 16 ABR. 2026